



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250225,
QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de
Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CK
COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº. 20250225, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250225, tendo como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**, de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

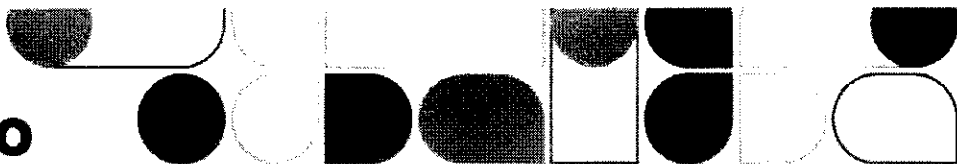
Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. 20250225, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

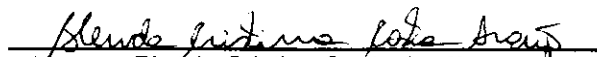


Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250225, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

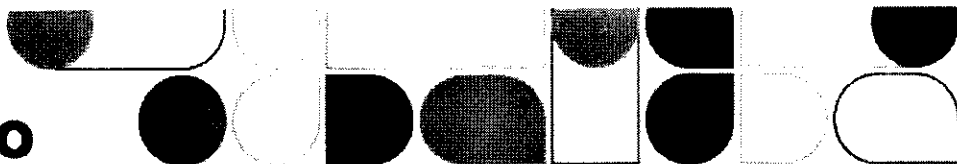
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Encaminhe-se o presente para o setor competente, no qual providenciará a publicação resumida do presente Termo, em atendimento ao disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao princípio da publicidade previsto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Federal nº 9.784/1999.

Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025.


Blenda Cristina Costa Araújo
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.





**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250226,
QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de
Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº. 20250226, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250226, tendo como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**, de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

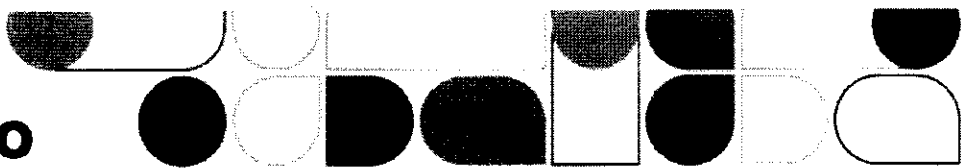
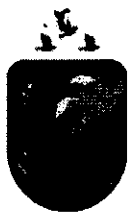
Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.347,75;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.044,25.

E ainda o presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto no item 1.2. Itens contratados, prevista no Contrato nº 20250226, tendo como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**, passando a vigorar as seguinte redação:

ONDE SE LÊ no código do item 010695 pagina 3 do referido contrato: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável.,





LEIA-SE: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. Caixa 100 Unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. 20250226, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.347,75, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.044,25.

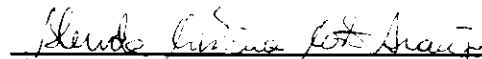
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

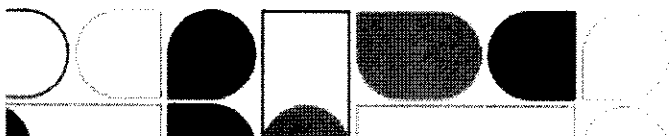
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250226, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

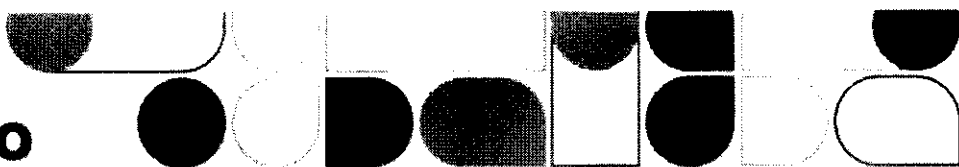
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Encaminhe-se o presente para o setor competente, no qual providenciará a publicação resumida do presente Termo, em atendimento ao disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao princípio da publicidade previsto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Federal nº 9.784/1999.

Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025.


Blenda Cristina Costa Araújo
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.





**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250228,
QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de
Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS HOSPITALARES**

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº. 20250228, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250228, tendo como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**, de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.114,19;

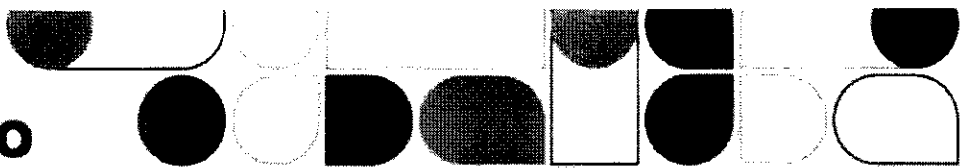
Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.110,81

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. 20250228, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.114,19, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.110,81.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO





Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250228, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

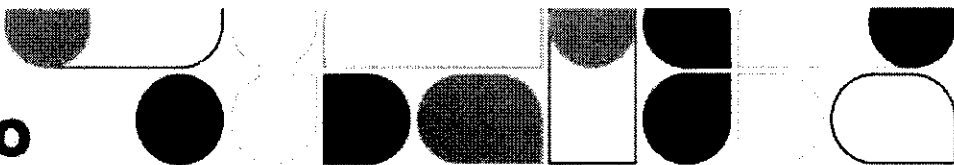
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Encaminhe-se o presente para o setor competente, no qual providenciará a publicação resumida do presente Termo, em atendimento ao disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao princípio da publicidade previsto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Federal nº 9.784/1999.

Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025.


Blenda Cristina Costa Araújo
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.





**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250229,
QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de
Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR
LTDA**

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº. 20250229, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

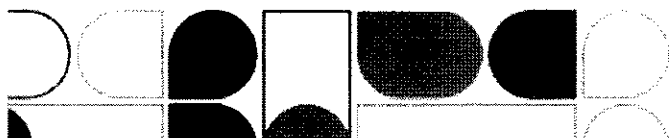
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250229, tendo como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**, de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

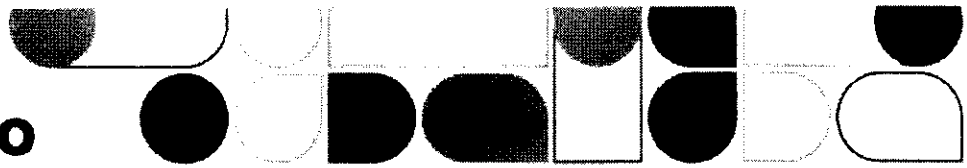
Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.808,21;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.605,89

E ainda o presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto no item 1.2. Itens contratados, prevista no Contrato nº 20250229, tendo como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**, passando a vigorar as seguinte redação:

ONDE SE LÊ no código do item 010736 pagina 6 do referido contrato: Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbol Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 3 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem, **LEIA-SE:** Seringa Material: Polipropileno, Tipo





Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 1 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. 20250229, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.808,21, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.605,89.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

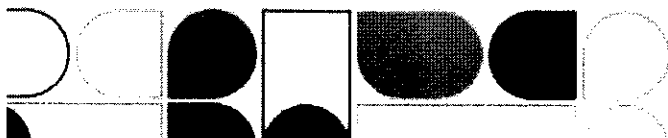
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250229, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

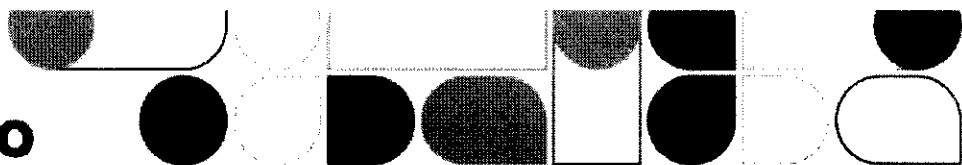
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Encaminhe-se o presente para o setor competente, no qual providenciará a publicação resumida do presente Termo, em atendimento ao disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao princípio da publicidade previsto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Federal nº 9.784/1999.

Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025.


Blenda Cristina Costa Araújo
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.





**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250230,
QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de
Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº. 20250230, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250230, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00;

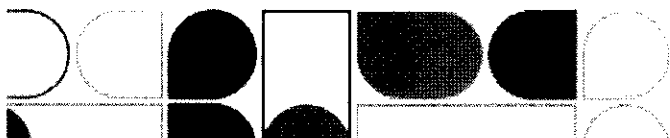
Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. 20250230, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250230, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

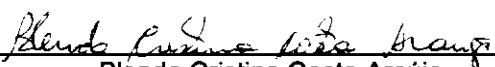




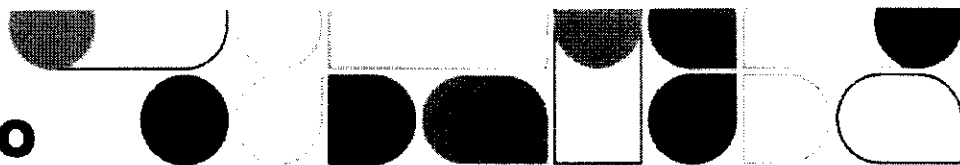
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Encaminhe-se o presente para o setor competente, no qual providenciará a publicação resumida do presente Termo, em atendimento ao disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao princípio da publicidade previsto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Federal nº 9.784/1999.

Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025.


Blenda Cristina Costa Araújo
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.





**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20250231,
QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de
Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JEC
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº. 20250231, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

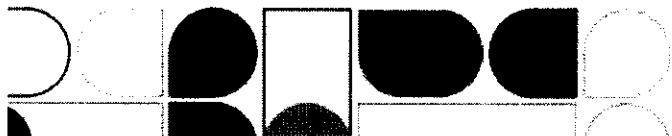
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 20250231, tendo como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**, de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

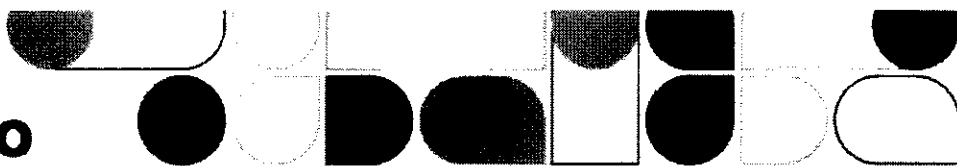
Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.534,28;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.395,22

E ainda o presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto no item 1.2. Itens contratados, prevista no Contrato nº 20250231, tendo como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.**, passando a vigorar as seguinte redação:

ONDE SE LÊ no código do item 010692 pagina 5 do referido contrato: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À





Tração. Caixa 100 Unidades., **LEIA-SE:** Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração.

ONDE SE LÊ no código do item 010697 pagina 5 do referido contrato: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. Caixa 100 Unidades., **LEIA-SE:** Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro, Descartável Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração.

ONDE SE LÊ no código do item 010729 pagina 5 do referido contrato: Material: Polipropileno, Capacidade: 10 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual., **LEIA-SE:** Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.

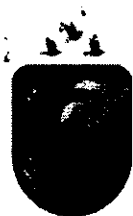
ONDE SE LÊ no código do item 010734 pagina 5 do referido contrato: Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade 1l Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 1 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável., **LEIA-SE:** Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 20 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.

ONDE SE LÊ no código do item 010738 pagina 5 do referido contrato: Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Capac 20ml Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 20 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável., **LEIA-SE:** Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 MI, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. 20250231, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica





3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.534,28, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.395,22.

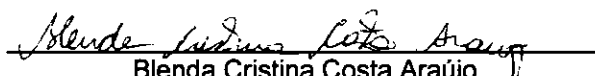
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. 20250231, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Encaminhe-se o presente para o setor competente, no qual providenciará a publicação resumida do presente Termo, em atendimento ao disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao princípio da publicidade previsto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Federal nº 9.784/1999.

Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025.


Blenda Cristina Costa Araújo
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.





Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Publicação Suplementar nº 117/2025 Santo Antônio dos Lopes - MA, 31/07/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. ~~20250225~~, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº ~~20250225~~, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. ~~20250225~~ no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº ~~20250225~~, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDIA

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1977>

Edição no Suplementar nº 117/2025

Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 1.500,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. ~~20250226~~, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº ~~20250226~~, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. ~~20250226~~, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº ~~20250226~~, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.347,75;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.044,25.

E ainda o presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto no item 1.2. Itens contratados, prevista no Contrato nº ~~20250226~~, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., passando a vigorar as seguinte redação:

ONDE SE LÊ no código do item 010695 pagina 3 do referido contrato: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo Uso: Descartável., LEIA-SE: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. Caixa 100 Unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. ~~20250226~~, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.347,75, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 112.044,25.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. ~~20250226~~, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal



de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 202500028, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 202500028, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 202500028, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.114,19;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.110,81

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº 202500028, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$

2.114,19, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 2.110,81.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 202500028, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blendia Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 202500029, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 202500029, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº 202500029, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.808,21;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e



Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.605,89

E ainda o presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto no item 1.2. Itens contratados, prevista no Contrato nº ~~002500229~~, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., passando a vigorar as seguinte redação:

ONDE SE LÊ no código do item 010736 pagina 6 do referido contrato: Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbol Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem, LEIA-SE: Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. ~~002500229~~, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.808,21, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 587.605,89.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. ~~002500229~~, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº ~~002500229~~, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. ~~002500229~~, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº. ~~002500229~~, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. ~~002500229~~, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar ,Ambulatorial e Emergencial , Classificação



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 23.040,00.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. ~~20250231~~, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº ~~20250231~~, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº. 20250231, conforme Art. 136, IV, Lei Federal nº 14.133/21, as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do disposto na Clausula Nona, prevista no Contrato nº ~~20250231~~, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., de acordo com a Lei Orçamentária vigente para o exercício 2025, passando a vigorar as seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.534,28;

Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.395,22

E ainda o presente Termo de Apostilamento tem

como objeto a alteração do disposto no item 1.2. Itens contratados, prevista no Contrato nº. ~~20250231~~, tendo como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL - UNIDADE MISTA DR. ZERBINI, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA., passando a vigorar as seguinte redação:

ONDE SE LÊ no código do item 010692 pagina 5 do referido contrato: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. Caixa 100 Unidades., LEIA-SE: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração.

ONDE SE LÊ no código do item 010697 pagina 5 do referido contrato: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. Caixa 100 Unidades., LEIA-SE: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro, Descartável Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração.

ONDE SE LÊ no código do item 010729 pagina 5 do referido contrato: Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo



Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual., LEIA-SE: Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.

ONDE SE LÊ no código do item 010734 pagina 5 do referido contrato: Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbol O De Borracha, Capacidade 1l Seringa Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 1 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável., LEIA-SE: Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 20 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável.

ONDE SE LÊ no código do item 010738 pagina 5 do referido contrato: Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmb Olo De Borracha Capac 20ml Seringa - Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 20 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável., LEIA-SE: Seringa - Material: Polipropileno, Capacidade: 10 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante o exposto, as despesas relativas ao contrato nº. ~~00000001~~, no exercício de 2025 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2025 Atividade 0602.103010171.2.033 Manut. do Func. da Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.534,28, Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.2.070 Manutenção da Assistência Hospital, Ambulatorial e Emergencial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 198.395,22.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº. ~~00000001~~, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Santo Antônio dos Lopes- MA, 31 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Código identificador:

d471f974816fd57341a749b4995c3a04c2b2453b21001be0fd4ecfc54176d4de83
094e7da1fb52bb0b2463e0f62dd7b550b16006bf651544392e57da2b0dd602



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO
DOS
LOPES:0617272000
0110

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DOS
LOPES:06172720000110
Dados: 2025.07.31
20:24:47 -03'00'

